



C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000  
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180  
E-MAIL: [controleinternobvc@gmail.com](mailto:controleinternobvc@gmail.com)

## PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2026

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA - PARANÁ



**C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA**  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000  
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180  
E-MAIL: [controleinternobvc@gmail.com](mailto:controleinternobvc@gmail.com)

## **SUMÁRIO**

1 - INTRODUÇÃO .....	3
2- FUNDAMENTAÇÃO .....	4
3 - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO .....	4
4 - DA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CONTROLE INTERNO .....	5
4.1 DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO: .....	6
5 - OBJETIVOS .....	6
06 - VIGÊNCIA .....	7
07 - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	7
ANEXO I CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA O ANO DE 2026 .....	9
ANEXO II CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE APOIO .....	11
ANEXO III CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2026.....	12



## **1 - INTRODUÇÃO**

O Controle Interno do Município de Bela Vista da Caroba - PR, apresenta o Plano Anual de Trabalho do Controle Interno, que estabelece planejamento de ações das atividades a serem realizadas no exercício de 2026.

O presente Plano Anual de Trabalho da Unidade de Controle Interno tem por finalidade estabelecer as ações, atividades e procedimentos a serem desenvolvidos ao longo do exercício, em consonância com o art. 74 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as normas do Tribunal de Contas competente e a legislação municipal aplicável.

O plano busca fortalecer a governança, a transparência, a legalidade, a eficiência e a economicidade da gestão pública, atuando de forma preventiva, orientativa e fiscalizatória, tem como objetivo nortear a execução dos trabalhos de Controle e tem como finalidade estabelecer um planejamento de ações, auditorias, inspeções, verificações e demais atividades da legislação aplicável, proporcionando apoio à Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento as legislações vigentes, evitando danos ao patrimônio do município.

Os procedimentos adotados deverão possibilitar análises para embasar pareceres, recomendações e melhorias na gestão pública, além de auxiliar órgãos fiscalizadores externos, reduzir erros operacionais e apoiar a tomada de decisão com maior segurança.



**C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA**  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000  
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180  
E-MAIL: [controleinternobvc@gmail.com](mailto:controleinternobvc@gmail.com)

## **2- FUNDAMENTAÇÃO**

Conforme a Constituição Federal, nos artigos 31, 70 e 74 em conjunto com Lei Complementar nº 101/2000, que em seu Artigo 59 apresenta que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos Sistemas de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei, como também da Lei Federal nº 4.320/64 nos Artigos 75 a 79 e Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

O Artigo 2º da Lei Municipal nº 434/2013 de 25 de fevereiro de 2013, o qual dispõe que o Sistema de Controle Interno - SCI do município, com atuação previa, concomitante, e posterior aos atos administrativos, visa a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária operacional e patrimonial, quanto a legalidade, eficácia, eficiência, economicidade, moralidade, impensoalidade(...). Diante disso cabe ao Controle Interno do Município cumprir ser regido pelas normas específicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR e demais legislação de órgãos superiores.

A elaboração do Plano Anual de Trabalho do Controle Interno para o Exercício de 2026 está fundamentada:

- Constituição Federal, art. 70 e art. 74;
- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);
- Artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Normas e Instruções do Tribunal de Contas;
- Lei Municipal nº 434/2013.

## **3 - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO**

O planejamento das atividades que compõe o Plano de Atividades do exercício 2026, foi considerando os seguintes fatores:

- a) As normas que regem a Administração Pública;



**C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA**  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000  
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180  
E-MAIL: [controleinternobvc@gmail.com](mailto:controleinternobvc@gmail.com)

- b) O Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- c) Determinações emanadas pelo Ministério Público e TCE/PR;
- d) Volume de trabalhos obrigatórios para cumprimento de normas legais;

#### **4 - DA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CONTROLE INTERNO**

O município de Bela Vista da Caroba é constituído por um único servidor público do município com a função de Controle Interno do Executivo e Legislativo Municipal instituída pela Lei Municipal nº 434/2013, designada pelo chefe do Poder Executivo.

Para a realização de trabalhos com maior complexidade, existe a colaboração técnica de outros servidores com conhecimento e formação específica, mediante solicitação da Controladoria Interna, de forma justificada e com autorização do Prefeito Municipal.

Diante do pressuposto que o Controle Interno do município esteja constantemente se aperfeiçoando, o órgão pretende ampliar sua atuação na busca de aperfeiçoar sua atuação e o serviço público municipal no exercício de 2026.

Com isso, ressalta que as unidades (Departamentos, Divisões e/ou órgãos de Governo) da estrutura administrativa poderão receber a visita oficial do Controlador Interno, no intuito de realizar, verificação e checar o funcionamento, procedimentos e a evolução diária dos serviços prestados à população, sempre no intuito de melhorar a dinâmica de acordo com a necessidade de cada órgão.

Observa-se que a instituição municipal ainda apresenta inúmeras ações a serem feitas, apesar da dedicação e seriedade com que é prestado pela Administração Municipal ainda possui melhorias e controles a serem elaborados e implantados, sempre direcionando às melhores práticas recomendadas em várias áreas.

Adverte-se que outros assuntos de fiscalização poderão ser incorporados a agenda de prioridades desta controladoria acaso se mostrem necessários e urgentes, bem como a exclusão de itens que se demonstrarem desnecessários.



#### **4.1 DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO:**

- Orçamento e Finanças;
- Licitações e Contratos;
- Recursos Humanos;
- Patrimônio e Almoxarifado;
- Diárias, passagens e cursos;
- Convênios e parcerias;
- Transparéncia e acesso à informação;
- Prestação de contas;
- Cumprimento de recomendações do Tribunal de Contas.

#### **5 - OBJETIVOS**

- Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, visando o aprimoramento da gestão administrativa;
- Garantir segurança do sistema de controle, orientando modificações quando necessário;
- Acompanhar os atos administrativos, principalmente aqueles que envolvam despesas;
- Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo TCE/PR e das Recomendações Administrativas emitidas pelo Ministério Público;
- Elaborar e Emitir Parecer sobre as Contas Anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo e Legislativo que serão julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Elaborar as Instruções Normativas próprias do Sistema de Controle Interno;
- Assessorar as Secretarias Municipais para a criação e revisão de normas, adequando os procedimentos internos dos órgãos;
- Acompanhar se as áreas responsáveis pelo fornecimento de informações referentes à Lei de Acesso à Informação estão cumprindo o prazo estipulado nas normas vigentes;



**C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA**  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000  
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180  
E-MAIL: [controleinternobvc@gmail.com](mailto:controleinternobvc@gmail.com)

- Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- Acompanhar o cumprimento dos índices constitucionais nas áreas da saúde, educação e do FUNDEB;
- Auxiliar e acompanhar as fiscalizações dos órgãos de Controle Externo;
- Fiscalizar o Portal da Transparência, dando suporte ao responsável pela permanência, orientando e promovendo transparência de acordo com as regulamentações vigentes;

## **06 - VIGÊNCIA**

Os trabalhos e atividades descritos neste plano terão vigência a partir de janeiro de 2026, transcorrendo até o final do exercício.

## **07 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As atividades previstas poderão sofrer alterações de fatores imprevisíveis, também pelo fato de ser o único servidor público do município com o cargo de Controle Interno do Executivo e Legislativo Municipal do município de Bela Vista da Caroba.

Os resultados obtidos pelo Controle Interno serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem providências que se fizerem necessárias.

A Controladoria Interna poderá a qualquer momento requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente ao Gestor e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da Lei.

Certo de vossa compreensão e habitual colaboração, desde já agradeço.



C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000  
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180  
E-MAIL: [controleinternobvc@gmail.com](mailto:controleinternobvc@gmail.com)

Bela Vista da caroba - PR, 16 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

---

Jociane Padilha

Controladora Interna



**C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA**  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000  
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180  
E-MAIL: [controleinternobvc@gmail.com](mailto:controleinternobvc@gmail.com)

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA O ANO DE 2026**

Item	ATIVIDADES/AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	Fiscalizar e acompanhar a disponibilidade das informações no Portal da Transparéncia do Município e da Câmara Municipal pelos setores competentes.	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
02	Acompanhar o Serviço de Ouvidoria, conforme Lei Federal nº 13.460/2017.	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
03	Acompanhar a Agenda de Obrigações do TCE/PR, conforme Instrução Normativa nº 196/2025 emitindo alertas aos setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas.	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
04	Elaborar o Relatório do Controle Interno sobre as contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2025, que integrará a Prestação de Contas Anual, cumprindo as obrigações impostas pela Instrução Normativa nº 198/2025 e Instrução Normativa nº 172/2022 do TCE/PR.	●	●	●									
05	Acompanhar o limite das despesas com pessoal e em caso de extrapolação, recomendar medidas para recondução aos limites legais.		●		●		●		●		●		●
06	Acompanhar os demonstrativos legais dos atos de pessoal (SIAP).				●				●				●
07	Acompanhar as contratações de pessoal por tempo determinado.		●		●		●		●		●		●
08	Acompanhar possíveis Processos Administrativos Disciplinares.	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
09	Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).				●				●				●
10	Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).		●		●		●		●		●		●
11	Acompanhar o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.		●		●		●		●		●		●
12	Acompanhamento dos limites Constitucionais de aplicação em educação, saúde e FUNDEB.		●		●		●		●		●		●
13	Acompanhamento e Avaliação das Compras Públicas (Licitação e Contratos).	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
14	Avaliação da Arrecadação da Dívida Ativa e Gestão Tributária.			●			●			●			
15	Acompanhar a Gestão Orçamentária.	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
16	Avaliar a Execução Financeira.	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
17	Assessorar a Administração Municipal	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●



C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180

E-MAIL: [controleinternobvc@gmail.com](mailto:controleinternobvc@gmail.com)



**C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA**  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000  
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180  
E-MAIL: [controleinternobvc@gmail.com](mailto:controleinternobvc@gmail.com)

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE APOIO**

Item	ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
02	Elaborar Instruções Normativas. *	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
03	Realizar orientações aos Órgãos da Administração Pública. **	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

\* Diante da necessidade de normatização dos procedimentos executados pela Administração Pública.

\*\*As orientações serão realizadas à medida que as demandas se apresentam.



**C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA**  
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000  
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180  
E-MAIL: [controleinternobvc@gmail.com](mailto:controleinternobvc@gmail.com)

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2026**

ITEM	OBJETO DE AUDITORIA	FINALIDADE	ELEMENTOS DE VERIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Avaliar os critérios de elegibilidade, especificações de veículos e procedimentos operacionais, tais como: definição de distâncias mínimas entre residências e escolas para a concessão do benefício, além de fatores como dificuldades de locomoção ou riscos no trajeto dos estudantes.	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ A existência de ato normativo municipal de regulamentação dos parâmetros para a prestação do serviço de transporte escolar;</li><li>✓ A instituição de Comitê Municipal de Transporte Escolar.</li><li>✓ O funcionamento do Comitê Municipal de Transporte Escolar.</li></ul>				●	●	●						